



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 17/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretaria de Obras, solicitando a manutenção e patrolamento, bem como limpeza de bueiros e troca de tubos, em toda extensão da Estrada Geral do Braço Comprido e vias vicinais.

Justificativa: A referida via é de extrema importância para a mobilidade da população local, servindo como acesso fundamental para moradores, produtores rurais, trabalhadores e estudantes. No entanto, a falta de manutenção adequada tem comprometido a trafegabilidade da estrada, tornando-a perigosa e dificultando o deslocamento de veículos, especialmente em períodos de chuvas, quando surgem erosões, poças d'água e acúmulo de lama.

Além disso, a limpeza dos bueiros e a substituição de tubos danificados são medidas essenciais para garantir a correta drenagem da água pluvial, evitando alagamentos e prevenindo danos estruturais à estrada e às propriedades vizinhas. A obstrução dos sistemas de escoamento pode intensificar os problemas de erosão e contribuir para o desgaste acelerado da via, tornando ainda mais urgente a realização desses serviços.

Luiz Alves/SC, 31 de janeiro de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador